



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 155/2019

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **INFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 155/2019, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o item 2.2 do contrato original, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o **REAJUSTE** de valor, alterando-se o valor original do contrato de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) passando para R\$ 109,65 (cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), considerando o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

INFOERA CONTROLES DE ACESSO
LTDA.06991382000149
Assinado de forma digital por
INFOERA CONTROLES DE
ACESSO LTDA.06991382000149
Dados: 2022.07.25 11:55:11
0300
INFOERA CONTROLES DE ACESSO
LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Contrato nº 155/2019
20/07/2022
